



## NOTA TÉCNICA

Orienta sobre o uso de perfil e senha de Administrador no sistema SIAFE-PI.

1. O Governo do Estado do Piauí publicou o Decreto nº 17.404 de 06/10/2017 no DOE nº 189, que dispõe sobre prazos a serem adotados no processo de encerramento do exercício 2017, com vistas a atender o que dispõe a legislação que trata sobre normas de Finanças Públicas, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 4.320/64.
2. Com o intuito de realizar os procedimentos de encerramento do balanço geral de 2017 de forma célere e automatizada no SIAFE-PI, foi criada uma senha de administrador do sistema denominada “adminSEFAZ”, com acesso às funcionalidades do sistema.
3. A supracitada senha não é identificada nominalmente e não possui um CPF específico, pois trata-se de perfil criado no ambiente Security do SIAFE-PI a fim de ser utilizado pelos representantes da empresa desenvolvedora do sistema, bem como servidores da SEFAZ responsáveis pelos procedimentos de encerramento do exercício.
4. O perfil de administrador deve ser utilizado em processos e rotinas automatizadas no SIAFE-PI, especialmente em casos de contabilizações que não sejam realizados individualmente por um servidor público, por representarem um grande volume de registros.
5. Para este perfil foi cadastrado o email [sefazpigecon@gmail.com](mailto:sefazpigecon@gmail.com) cujo acesso é restrito aos servidores que atuam nos processos de registros contábeis no SIAFE-PI.
6. A Unidade de Controle Contábil-UNICON, vinculada à Superintendência do Tesouro Estadual, coloca-se à disposição dos órgãos de controle interno e externo para sanar quaisquer dúvidas que venham surgir quanto ao uso deste perfil no SIAFE-PI.

Teresina-PI, 26 de janeiro de 2018

**RICJARDESON ROCHA DIAS**  
Diretor da Unidade de Controle Contábil-  
UNICON

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco C • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: (86) 3216.9622 • Fax: (86) 3216.9628 • [www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)